



# AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO MEDIADOR/A LÍNGUISTÍCO/A E CULTURAL

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos da legislação em vigor, Rosa Maria Vilas Boas Chorão, Diretora do Agrupamento de Escolas da Ericeira, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de um Técnico Especializado para desempenho de outras funções: Mediador/a Linguístico/a e Cultural.

#### **Especificidades:**

- 1. Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Ericeira.
- Caraterização das funções: Técnico Especializado para desempenho de outras funções. Mediador/a Linguístico/a e Cultural: resposta ao aumento de alunos de migrantes no Agrupamento.
- 3. Número de horas de trabalho: Horário de 18 horas.

## Critérios de Seleção:

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
		Organização/Adequação do portefólio.	2%
Avaliação do Portefólio <i>a)</i>	30%	Evidências de projetos realizados na área.	14%
		Experiência profissional na área.	14%
Entrevista de avaliação de competências b)	35%	Análise do interesse e vocação do candidato pelas funções inerentes.	15%
		Clareza e precisão no discurso.	10%
		Análise das capacidades de integração e de trabalho de equipa.	10%
Número de anos de experiência profissional	35%	Menos de 2 anos.	10%
		2 anos ou mais	25%

#### a) Avaliação do Portefólio

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico ebantoniobentofranco@aeericeira.net, até à hora de fecho do horário na aplicação da DGAE. O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, letra *Arial ou Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento de 1,5 linhas, com o máximo de 5 páginas incluindo a capa. Na primeira página (capa) deve apenas constar o nome completo do candidato e a função a que se candidata. A não entrega do portefólio atempadamente é critério de exclusão do candidato.

## b) Entrevista de avaliação de competências

Os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico.

Aos candidatos que, no período de tempo agendado para a realização da entrevista não comparecerem, ser-lhes-á atribuído a pontuação de zero neste critério. A não presença na entrevista é critério de exclusão do candidato.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

A Diretora

Rosa Maria Vilas Boas Chorão

E-mail: ebantoniobentofranco@aeericeira.net